



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**

Secretaria Municipal de Governo

---

OF. SG. Nº 080/2026

São Jerônimo, 30 de abril de 2026

Exmo. Sr.

**Fernando Cairuga**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

**Assunto: Resposta Pedido de Providências**

Apraz-me cumprimentá-lo e, na oportunidade, encaminhar a Vossa Excelência resposta ao **Pedido de Providências do Vereador Amaro da Maré**, referente ao Ofício nº 21/2026, o qual solicita ***Campanha de conscientização e combate à Esporotricose***. Informamos que a demanda foi encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, que se manifestou por meio do memorando em anexo.

Desde já, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e aproveitamos a oportunidade para expressar os mais sinceros protestos de estima e distinta consideração.

**Petrônio José Weber**

Secretário Municipal de Governo



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**  
**Vigilância em Saúde**

São Jerônimo, 27 de abril de 2026.

**MEMORANDO Nº.: 002/2026**

**DE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PARA: SECRETARIA DE SAÚDE**

**ASSUNTO: RESPOSTA OF. 21/2026 - CÂMARA DE VEREADORES**

---

Em resposta ao ofício supracitado, a Vigilância em Saúde de São Jerônimo vem, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos acerca das ações de combate e monitoramento da esporotricose no município.

1- Em março 2025 a esporotricose humana passou a ser de notificação compulsória em todo Brasil, oficializada pela portaria GM/MS nº 6.734/2025 de 18 de março de 2025 do ministério da Saúde. Essa medida incluiu a doença na Lista Nacional de Notificação Compulsória, exigindo o registro de casos (suspeitos ou confirmados) no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). A Secretária Municipal de Saúde de São Jerônimo através da Vigilância em Saúde se antecipando ao cenário nacional implantou o Plano Municipal de Contingência Esporotricose em 13 de dezembro de 2024, desde então estamos executando o seguinte

2- Busca Ativa de Casos (BAC): Informamos que este serviço é realizado de forma contínua desde janeiro de 2025. A campanha foi oficialmente lançada durante as festividades de São Jerônimo e, desde então, todos os casos confirmados são devidamente registrados no SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação).

3- Protocolo de Bloqueio: Diante de qualquer caso suspeito, a equipe executa a Busca Ativa de Casos de Esporotricose em um raio de 200 metros a partir do ponto focal. Como evidência dessas ações, anexamos registros fotográficos das atividades realizadas (pg. 02)

4- Integração e Rotina: Ressaltamos que o trabalho acontece de forma conjunta entre os Agentes de Combate às Endemias (ACE) e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) em ações previamente determinadas. Além disso, a Busca Ativa de Casos de Esporotricose foi integrada à rotina diária das visitas de LI+T (Levantamento de Índice + Tratamento) realizada pelos Agentes de Combate às Endemias, levando à população informações sobre a doença e o acesso ao tratamento.

5- Diagnóstico: através da Vigilância Epidemiológica em parceria com a atenção primária realizamos biópsia de casos suspeitos, encaminhamento de amostras ao LACEN, acompanhamento de resultados de painel fúngico.

6- Tratamento: a Vigilância em Saúde solicita junto ao Estado e retira no CEVS a medicação Itraconazol para o tratamento de 6 meses, garantindo a eficácia e a resolutividade do tratamento do paciente.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RODRIGO DOS SANTOS  
Data: 27/04/2026 14:28:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Rodrigo dos Santos**  
Coordenador da Vigilância em Saúde



# Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

### Vigilância em Saúde

**ESPOROTRICOSE**  
É uma micose causada por fungos do gênero *Sporothrix*.

**O DIAGNÓSTICO** em humanos é feita por meio do isolamento do fungo obtido por coleta de biópsia, o exame é disponibilizado pelo SUS no LACEN/RS.

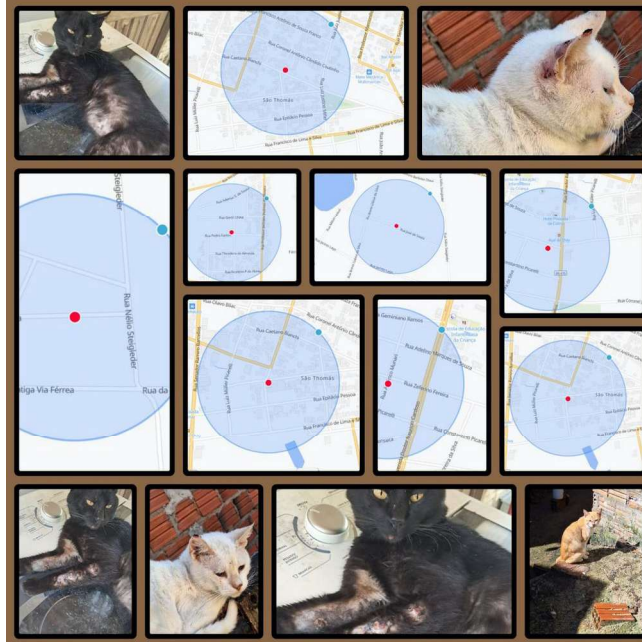
**O TRATAMENTO** tem a duração de 3 a 6 meses, mas a manutenção por pelo menos, mais 6 meses após a cicatrização de todas as lesões, e é disponibilizado pelo SUS.

**A TRANSMISSÃO** dos animais para os seres Humanos pode acontecer pela arranhadura, mordedura e também por tosse ou espirro.

**MANEJO DE ANIMAIS DOENTES** é necessária a utilização de no mínimo luvas de procedimento descartáveis, máscara é importante lavar as mãos com água e sabão após a retirada das luvas.

A limpeza das superfícies pisos e paredes, gaiolas deve ser feita com hipoclorito de sódio 1%, panos e coberturas utilizadas pelo animal devem ser deixados de molho em hipoclorito de sódio 1% e, depois, lavados separadamente e expostos ao sol durante a secagem.

Casos suspeitos de **ESPOROTRICOSE** em animais, e ou morte do animal contate imediatamente o serviço de Proteção e Bem estar animal de São Jerônimo, através do número (51) 96994102, não se exponha a animais desconhecidos e ou sem procedência.





*Estado do Rio Grande do Sul*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**  
*Secretaria Municipal de Saúde*

<b>Memorando Nº 256/2026</b>	<b>Assunto: Resposta ao Ofício nº 21/2026</b>
<b>DATA: 29/04/2026</b>	<b>PARA: Secretaria de Governo</b>

Em resposta ao solicitado por meio do Ofício nº 21/2026, referente à campanha de conscientização, prevenção e combate à esporotricose nos bairros do município, esta Secretaria informa, por meio do Memorando nº 002/2026, que seguem em anexo as ações da Vigilância em Saúde voltadas à prevenção e conscientização da população.

Ressaltamos que tais ações vêm sendo realizadas desde o ano de 2025. Informamos, ainda, que será produzido, nos próximos dias, um vídeo orientativo destinado à população, com o objetivo de reforçar os cuidados relacionados a essa doença.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

KENIA  
BECKER  
GUIMARAES:9  
4587043087

Assinado de forma  
digital por KENIA  
BECKER  
GUIMARAES:94587043  
087  
Dados: 2026.04.29  
15:46:51 -03'00'

**Kenia Becker Guimarães**  
Secretária Municipal de Saúde